



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 359/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0056.007883.00002/2025-15
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 299/2025 - COMPRASGOV Nº 90299/2025 - PGE

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) tablets para atender às necessidades da Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, equivalente às especificações abaixo elencadas.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial da Estado, Nº 14.043, Pág. 15 e no Jornal de Grande Circulação (Opinião), Pág. 11 ambos do dia 13/06/2025 e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi **NOTIFICADO** conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

1. DOS QUESTIONAMENTO E DAS RESPOSTAS:

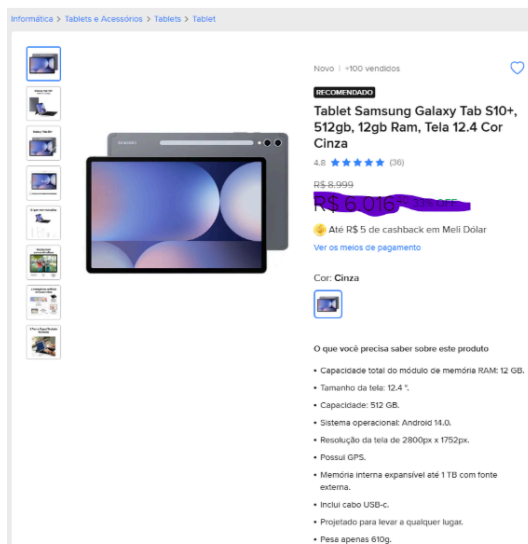
EMPRESA (A):

Questionamento 01:

Quanto ao capacidade de armazenamento e tamanho da Tela? Verificamos que no mercado os fabricantes de tablets possuem dois modelos que poderiam atender, porém, com duas especificações que não atendem integralmente as exigências solicitadas: 1º modelo: Armazenamento 512 GB, com Tela de 14.6” 2º modelo: Armazenamento 128 GB com tela de 12.4” Quais dos dois modelos estariam atendendo as especificações exigidas?

Resposta:

Referente às configurações mínimas do item em questão, esclareço que há diversos produtos no mercado brasileiro que atendem às especificações exigidas por esta PGE, incluindo o **Galaxy Tab S10+** (conforme imagem anexa):



As exigências técnicas constantes no Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades operacionais do setor demandante, visando garantir a compatibilidade com os sistemas utilizados, bem como a eficiência e durabilidade do equipamento.

No que tange especificamente à capacidade de armazenamento e ao tamanho da tela, esclarecemos que, conforme manifestação do setor demandante, há atualmente no mercado brasileiro modelos que atendem integralmente aos requisitos estabelecidos, inclusive com tela de até 12.4 e capacidade de armazenamento igual ou superior a 512 GB, sem prejuízo aos demais critérios técnicos estabelecidos.

Assim, permanece necessário o atendimento integral das especificações constantes no Termo de Referência, uma vez que foram definidas de forma a assegurar a plena execução das atividades a que se destinam.

Respondido por:

Laurimar Barros
Chefe do DMTI

Beatriz Freire Magalhães
Núcleo de compras
Portaria/Decreto nº 845/2023

2. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas inclusive a data de abertura que permanece para o dia 27/06/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).

Bruna S. de A. Gotelip
Pregoeira - DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SOUZA DE ALMEIDA MONNERAT, Pregoeira**, em 26/06/2025, às 10:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016112691** e o código CRC **44C67961**.

Referência: Processo nº 0056.007883.00002/2025-15

SEI nº 0016112691

Criado por [brunaa.almeida](#), versão 2 por [brunaa.almeida](#) em 26/06/2025 10:13:30.